



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evândi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

APROVADO

### INDICAÇÃO Nº018/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,  
**Vereador TIAGO ALTOÉ.**

EM 20/10/2013  
*Luigi Halper*  
Presidente

EXERCÍCIO: 2013

DATA: 19/08/2013 Hora: 17:36

REG. Nº: 2043

RESPONS.: *Alcides Clemente*



Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Halpher Luigi Mônico Rosa, Superintendente Regional do DNIT no Espírito Santo, para providenciar a **construção de REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE e, na incapacidade destes, a implantação de lombadas físicas, na rodovia BR 262**, nos locais mais críticos, tais como: próximo a Cola Veículos, Vendap e Posto Venturim, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES, conforme abaixo-assinado em anexo.

### JUSTIFICATIVA

A BR 262 é hoje uma das estradas federais mais movimentadas do país, tendo em vista o grande escoamento da produção dos Estados do Brasil Central e Minas Gerais aos portos do Espírito Santo.

A referida rodovia corta boa parte do perímetro urbano do Município de Venda Nova do Imigrante, intensificando ainda mais o tráfego no trecho entre os quilômetros 102 a 112, com perigo constante aos pedestres e ciclistas. No citado trecho temos um semáforo, mas é muito pouco para conter o abuso dos motoristas devido a sua extensão.

Pelas razões, devido ao distanciamento da duplicação da Rodovia supracitada, estamos sugerindo ao DNIT a intervenção, com medidas preventivas de curto prazo, providenciando a instalação de fiscalização eletrônica nos trechos mais críticos e que não possuem nenhum redutor, tais como: próximo a Cola Veículos, Vendap e no Posto Venturim, com o objetivo de assegurar a vida e integridade física dos munícipes e pessoas que por aqui transitam. A solicitação é tão justa que segue abaixo- assinado, em anexo.

Ante o exposto, esperamos que os Nobres Edis aprovelem esta Indicação, por ser de grande relevância na segurança dos munícipes vendanovenses e demais transeuntes.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

*Luigi Halper*  
**TIAGO ALTOÉ**  
Vereador

*João Paulo Schettino Mineti*  
**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Vereador

*Acácio Côra*  
**ACÁCIO CÔRA**  
Vereador

*Vanderlei Abílio*  
**VANDERLEI ABILIO**  
Vereador

*Everaldo Brunelli Avanci*  
**EVERALDO BRUNELLI AVANCI**  
Vereador





